

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 37ª SÉRIE DA 3ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 18 de agosto de 2025, às 16h00min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** (“Emissora” ou “Securitizedora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP:04.571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares da 37ª Série da 3ª Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da cláusula 11.17. do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 37ª Série da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização*” celebrado em 19 de outubro de 2021 (“Termo de Securitização”).
- 3. PRESENÇA:** Presentes os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); (iii) da Emissora; e, (iv) da **HABITRAM PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.949.906/0001-92 (“Devedora”).
- 4. MESA:** Presidente: Daniele Marques Nunes; e secretária: Tiffani de Oliveira Josué.
- 5. ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre a seguinte matéria:

 - (i) Aprovar ou não, a utilização dos recursos excedentes, no montante de R\$326.431,00 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais) disponíveis no Fundo de Reserva, para realização da Amortização Extraordinária Parcial da *Cédula de Crédito Bancário nº 41500974-0*, celebrada em 19 de outubro de 2021 (“CCB”) e conseqüentemente dos CRI, observada a Ordem de Prioridade de Pagamentos prevista na cláusula 8.9 do Termo de Securitização (“Amex”). Em caso de aprovação deste item, o pagamento deverá ser realizado pela Emissora na próxima data de pagamento, qual seja 04 de setembro de 2025, através do

ambiente B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), observado o prazo mínimo para a criação do referido evento no ambiente B3;

6. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas a matéria constante da Ordem do Dia, restou decidido por:

(i) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do dia, a utilização dos recursos excedentes, no montante de R\$326.431,00 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais) disponíveis no Fundo de Reserva, para realização da Amortização Extraordinária Parcial CCB e consequentemente dos CRI, observada a Amex. O pagamento deverá ser realizado pela Emissora na próxima data de pagamento, qual seja 04 de setembro de 2025, através do ambiente B3, observado o prazo mínimo para a criação do referido evento no ambiente B3.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

São Paulo, 18 de agosto de 2025.